



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 124/2022
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

DENOMINA NOME DE RUA NO
CONJUNTO ALVINO DE SOUZA FRANÇA,
POVOADO TANQUE NOVO DE: RUA (D)
MARIA IVONE DOS SANTOS, EM
RIACHÃO DO DANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada o nome da rua no Conjunto Alvino de Souza França no Povoado Tanque Novo de: **Rua (D) MARIA IVONE DOS SANTOS**.

Art. 2º A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para a aposição de placa com o nome da referida homenageada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas/SE, 11 de novembro de 2022.

**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**